



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000008
m

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 644.2022

Toledo, 23 de junho de 2022.

Ao Senhor
Daniel Augusto Bernardi Scopel
Coordenador Legislativo
Câmara Municipal de Toledo
NESTA,

Assunto: Recebimento do Projeto de Lei nº 110, de 2022.

Senhor coordenador,

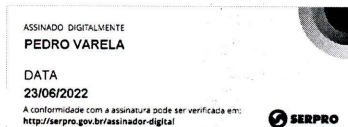
Considerando o disposto no Ofício nº 167/2022/DL, de 23 de junho de 2022, de autoria do coordenador Legislativo, senhor Daniel Augusto Bernardi Scopel, que encaminha o Projeto de Lei nº 110, de 2022, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022", e segue para análise do recebimento ou arquivamento da matéria conforme disposto no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo;

Considerando o disposto no § 3º do artigo 128 do Regimento Interno, informo a inexistência de proposição em trâmite que trate de matéria análoga ou conexa;

Considerando o disposto no artigo 129 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino ao Departamento Legislativo sua inclusão na pauta da 21ª Sessão Ordinária de 2022 para apresentação em Plenário;

Apresentada a matéria, na forma do artigo 157 do Regimento Interno, remeta-se à Comissão de Finanças e Orçamento.

Atenciosamente,



Pedro Varela

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Toledo